

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 7.407, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1962

Cria um Hospital Psiquiátrico no município de Piracicaba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica criado um Hospital Psiquiátrico no município de Piracicaba.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do Hospital referido no artigo anterior, consignará as dotações adequadas ao atendimento das respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de novembro de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Waldir da Silva Prado — Respondendo pelo expediente da Secretaria da Saúde.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de novembro de 1962.

Fioravante Zampol, Diretor Geral.

LEI N. 7.149, DE 15 DE OUTUBRO DE 1962

Transforma em Colégio o Ginásio Estadual de Flórida Paulista

Retificação

Onde se lê:

Artigo 1.º — Passa a funcionar como Ginásio, uma vez obtida autorização federal, o Ginásio Estadual de Flórida Paulista.

Leia-se:

Artigo 1.º — Passa a funcionar como Colégio, uma vez obtida autorização federal, o Ginásio Estadual de Flórida Paulista.

DECRETO N. 41.002, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1962

Transfere do patrimônio da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social para a Escola de Especialistas de Aeronáutica, o material especificado no processo 17.476-62-SSPAS.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições:

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos do Serviço de Erradicação da Malária e Profilaxia da Doença de Chagas, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, para a Escola de Especialistas de Aeronáutica, 1 (um) saco de 25 quilos de BHC a 30%, no valor de Cr\$ 3.634,30 e 100 (cem) litros de DDT a 30%, no valor de Cr\$ 6.900,00, no total de Cr\$ 10.534,30 (dez mil quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e trinta centavos).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de novembro de 1962

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Waldir da Silva Prado — Respondendo pelo expediente da Secretaria da Saúde.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de novembro de 1962.

Fioravante Zampol, Diretor Geral.

DECRETO N. 39.532, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1961

Dispõe que se observe, na execução da Lei n. 6.484, de 13 de novembro de 1961, a discriminação da Receita e da Despesa constante das tabelas anexas (Quadros ns. 1 e 2).

Retificação

Verba n. 315 — 8.98.4 — item 489

Onde se lê:

2.671 — Moto Clube Piratininga

Leia-se:

2.671 — Piratininga Moto Clube.

## PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 12 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 38, item IV da "C. L. F.", os srs.:

Lúcio Barbosa, para o cargo de Diretor de Redação, referência "80" do QSG-PP-II, na vaga decorrente da aposentadoria de Monsenhor João Batista de Carvalho; Ruy Maruccci, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Redator Secretário, ref. 77 do QSJNI-PP-II, na vaga decorrente da exoneração de Lúcio Barbosa; de acordo com o disposto no artigo 1.º, letra "b" do Decreto n.º 38.100, de 21 de fevereiro de 1961, revogado pelo de n.º 40.089, de 14 de maio de 1962 e nos termos do artigo 38, item III da OLF.;

Joaquim José da Nova Neto para exercer, em estágio probatório, cargo de Tesoureiro referência "45", da Tabela II da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em vaga decorrente da exoneração de Clóvis de Albuquerque Martins, por decreto publicado a 8 de dezembro de 1961, ficando lotado na Tesouraria Geral, no respectivo cargo, onerando a despesa a verba n.º 74.8.27.0.0.01.011, ficando dispensado das funções de Censor Auxiliar extranumerário mensalista referência "31" da Divisão de Diversões Públicas da Delegacia Auxiliar da 2.ª Divisão Policial, a partir da data em que assumir o exercício do cargo para o qual é agora nomeado;

Nelson Barbosa para exercer, em caráter efetivo, cargo de Tesoureiro referência "45" da Tabela II da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública em vaga decorrente da exoneração de Angelo Antonio Passaro, ficando lotado na Tesouraria Geral, no respectivo cargo onerando a despesa a verba n.º 74.8.27.0.0.01.011, ficando exoneração do cargo de Assistente Técnico referência "38" da mesma Tabela. Parte e Quadro, lotado no Departamento de Administração, a partir da data em que assumir o exercício do cargo para o qual é agora nomeado.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

De 30 de outubro último

Processo GG. — 502.56 — Aps. GG. 502-56-4 vol. e 4 vol. S. A. — Estrada de Ferro Sorocabana: "I" — De acordo com o parecer retro do serviço Jurídico de meu gabinete.

"II" — Absolvo, nos termos da proposição da Comissão de Inquerito, os srs. dr. Lamartine Navarro, Eng. Luiz Felipe de Araujo Paiva Meira, Dr. Raul Cavalcanti de Albuquerque, Sr. Luiz Pimentel Nunes, Eng. Urbano Padua Araujo, Sr. Luiz Pereira de Menezes Neto, Sr. Gustavo Weckmann e Sísíno de Toledo (este já falecido), exoneração-se de apuração de culpa, dado o seu falecimento, o sr. dr. Heitor Severo San Juan.

Processo GG. — 4704.62 — Ap. 16104.62 — SSP — Humberto Clemente:

"A vista da proposição do sr. Secretário da Segurança Pública, autorizo excepcionalmente, o pagamento, a Humberto Clemente, pelo exercício de fato, na Delegacia de Pitingueiras, no período declinado nos pareceres da consultoria jurídica da Secretaria da Segurança Pública e do Serviço de Assistência Jurídica do meu gabinete.

"II" — A Secretaria da Segurança Pública.

"III" — Em seguida archive-se.

De 5 do corrente

Proc. GG. — 4.289.62 — apenso — Proc. 8.668.60 CPRVS em nome de Assunta Salgado, pleiteia concessão de gratificação por risco de vida e saúde 15%. "I" — Homologo as conclusões da Comissão Permanente de Risco de Vida e Saúde, e concedo as gratificações arbitradas neste processo e nos seguintes em que são interessados: — Lairco Cardoso do Carmo — 15% — GG. 4.287.62; Thereza Quintanilha Gimenes — 15% — GG. 4.288.62; Ana Maria Beltrame — 15% — GG. 4.290.62; Lazara Adriana Pereira — 15% — GG. 4.291.62; Marcela Massa Celeguim — 15% — GG. 4.299.62; Valentim Meneguim — 15% — GG. 4.310.62; Olegário Pereira dos Santos — 15% — GG. 4.311.62; Benedito Martins do Prado — 15% — GG. 4.322.62; Moacyr Martins — 15% — GG. 4.323.62; Lazaro Henrique de Camargo — 15% — GG. 4.327.62; José de Oliveira — 15% — GG. 4.328.62; Loudelino dos Santos — 15% — 4.336.62; Sebastião Roque — 15% — GG. 4.337.62; Sebastião de Paulo — 15% — GG. 4.338.62; Teodoro Antonio Gonçalves — 15% — GG. 4.339.62; Aparecido Daniel Pe-

reira — 15% — GG. 4.340.62; Wladimir Coelho da Silva — 15% — GG. 4.342.62; João Antonio do Amaral — 15% — GG. 4.347.62; Valentim Borim — 15% — GG. 4.348.62; Geraldo Paulo dos Santos — 15% — GG. 4.355.62; Genesio Antonio Barbosa — 15% — GG. 4.368.62; Raul Bueno — 15% — GG. 4.370.62; José Pedroso da Silva — 15% — GG. 4.376.62; Vitoria de Lourdes S. Martins — 15% — GG. 4.377.62; Adeline Joaquim Ferreira Machado — 15% — GG. 4.378.62; Josefina Pereira Gouvea — 15% — GG. 4.380.62; Amélia de Oliveira Campanholi — 15% — GG. 4.381.62; Elydia Jesus de Oliveira — 15% — GG. 4.382.62; Alcídia de Oliveira — 15% — GG. 4.383.62; Benedita Maria de Jesus — 15% — GG. 4.384.62; Maria Adriano Bueno — 15% — GG. 4.385.62; Antonio Pereira dos Santos — 15% — GG. 4.387.62; Candida Rosa Espirito Santo — 15% — GG. 4.389.62; Benedito Gonçalves de Souza — 15% — GG. 4.390.62; Maximiano Antonio do Nascimento — 15% — GG. 4.391.62; Rosa de Moraes Franco — 15% — GG. 4.392.62; Natalina de Carvalho Silva — 15% — GG. 4.393.62; José de Souza Gouvea — 15% — GG. 4.395.62; Euclides José de Souza — 15% — GG. 4.396.62; Tertuliano Pereira da Silva — 15% — GG. 4.397.62; João Batista Soares — 15% — GG. 4.400.62; Henrique Pereira Cardoso — 15% — GG. 4.407.62; Julia Corrêa de Souza — 15% — GG. 4.410.62; Benedita Barbosa de Souza — 15% — GG. 4.411.62; Yolanda Ricardo de Oliveira — 15% — GG. 4.412.62; Maria da Veiga Joanone — 15% — GG. 4.413.62; Emma Maria Carolina Gutierrez — 15% — GG. 4.414.62; Lourdes Clara Cattinoni — 15% — GG. 4.415.62; Catharina Cremonesi Cardoso — 15% — GG. 4.416.62; Maria Borges dos Santos — 15% — GG. 4.417.62; Sebastião Raymundo Miranda — 15% — GG. 4.419.62; Amélia Mutton Alarcon — 15% — GG. 4.420.62; Maria Silva Santos — 15% — GG. 4.421.62; Aurora Barbosa Molinari — 15% — GG. 4.422.62; Clara Marques — 15% — GG. 4.423.62; Jorgina dos Santos Almeida — 15% — GG. 4.424.62; Aldo Anzellotti Rita — 15% — GG. 4.426.62; Rubens Lairanchi — 15% — GG. 4.427.62; Zulmiro Cardoso de Moraes — 15% — GG. 4.428.62; Reino Losi — 15% — GG. 4.429.62; Pedro Rodrigues de Almeida — 15% — GG. 4.430.62; Osorio Candido da Silva — 15% — GG. 4.431.62; Lazaro Prodóssimo — 15% — GG. 4.434.62; Izaura Martins — 15% — GG. 4.441.62; Reynaldo Nunes de Souza — 15% — GG. 4.446.62; Rita Maria de Jesus — 15% — GG. 4.452.62; Evilasio Henrique Teixeira — 15% — GG. 4.455.62; Benedito Gomes Ferreira — 15% — GG. 4.456.62; Aparecida Bucci Vieira — 15% — GG. 4.459.62; João Agostinho Barbatana — 35% — GG. 4.498.62; Arthur Magalhães Netto — 35% — GG. 4.499.62; Onofre Fonseca — 35% — GG. 4.500.62; Ilka Cast. o Jordão — 15% — GG. 4.501.62; Odette Godoy Moreira — 25% — GG. 4.502.62; Esther Leite Santamaria — 25% — GG. 4.503.62; Adary Mafuz Sabina — 25% — GG. 4.504.62; Dinoberto Chacon de Freitas — 25% — GG. 4.505.62; Luiz Rodrigues D'Avilla — 35% — GG. 4.506.62; Antonio José de Almeida — 25% — GG. 4.511.62; Fausto Miossi — 15% — GG. 4.513.62; Severina Severiano de Lira — 15% — GG. 4.514.62; Aristides Marchi — 35% — GG. 4.515.62; Armando Carniato — 35% — GG. 4.517.62; Derciza da Silva Vila Real — 35% — GG. 4.518.62; Alfredo de Oliveira Lopes — 35% — GG. 4.520.62; Neide Conceição Castelan — 25% — GG. 4.521.62; Joaquim do Amaral — 15% — GG. 4.523.62; Laercio Francisco Góvões — 15% — GG. 4.524.62; Benedito Cesar Viana — 15% — GG. 4.525.62; João Batista Prado — 15% — GG. 4.526.62; Mauro Dell'Orti — 15% — GG. 4.527.62; João Thomé de Almeida — 15% — GG. 4.528.62; Hermenegildo Spianorelli — 15% — GG. 4.530.62; Danunzio Gizi — 15% — GG. 4.531.62; José Cattinoni — 15% — GG. 4.533.62; Americo Misson — 15% — GG. 4.534.62; Benedito Brasilio de Oliveira — 15% — GG. 4.535.62; Antonio Atademos — 15% — GG. 4.537.62; Sumire Assanuma — 15% — GG. 4.543.62; Maria Aparecida Silveira — 15% — GG. 4.545.62; Raulo Luis de Almeida — 15% — GG. 4.549.62; Leonor Pereira — 15% — GG. 4.590.62; Vera Caleiro Guimarães — 15% — GG. 4.592.62; Bernardino Becker da Rosa — 35% — GG. 4.593.62; Sebastiana de Almeida Vargas — 35% — GG. 4.594.62; João Ribeiro da Silva — 35% — GG. 4.595.62; Zilda Botelho dos Santos — 35% — GG. 4.596.62; Carlos Antonio dos Santos — 35% — GG. 4.597.62; Julio Marin — 35% — GG. 4.598.62; Edison Kroll — 35% — GG. 4.599.62; Maria Aparecida de Moura Calan — 35% — GG. 4.601.62; Alice Zimmermann — 35% — GG. 4.609.62; Juliano Galdino dos Santos — 25% — GG. 4.612.62; Waldomiro Gonçalves Rozim — 15% — GG. 4.616.62; João Filócomo — 25% — GG. 4.623.62; Alzira Brigida de Cas-

ta — 35% — GG. 4.624.62; Jacob Abraham Ailhaio — 25% — GG. 4.630.62; Angela Maria de Oliveira — 25% — GG. 4.633.62; Jacyra Villodres — 25% — GG. 4.635.62; Domingos do Espírito Santo Geremias — 15% — GG. 4.636.62; José Carlos Pupo — 35% — GG. 4.637.62; Carlos Macarini — 15% — GG. 4.638.62; Raul Simões de Camargo — 35% — GG. 4.639.62; Maria Vieira de Lima — 35% — GG. 4.640.62; Luiz Braz Siqueira Amaral — 15% — GG. 4.641.62; Aparecida de Lourdes Lessi Adami — 25% — GG. 4.684.62; Maria Teixeira — 25% — GG. 4.685.62; Miguel Roberto da Silva — 25% — GG. 4.687.62; Salvio Rocha — 15% — GG. 4.731.62; Antonio Elpidio da Costa — 15% — GG. 4.732.62; Adelia Dantas de Souza — 15% — GG. 4.733.62; Benedito Pereira Muniz — 15% — GG. 4.734.62; Odete Toledo Silva — 15% — GG. 4.735.62; Maria Rosalina Silveira de Paula — 15% — GG. 4.736.62; Antonia Conceição dos Santos — 15% — GG. 4.737.62; Geraldina de Abreu Rodrigues — 15% — GG. 4.738.62; José Prado — 15% — GG. 4.739.62; Jocelina Maria de Jesus Pereira — 15% — GG. 4.740.62; Maria Adelina de Oliveira — 15% — GG. 4.741.62; Djanira Roque — 15% — GG. 4.742.62; Iris Scolaro de Oliveira — 15% — GG. 4.743.62; Eva Pereira Mattos — 15% — GG. 4.744.62; João Ambrosio — 15% — GG. 4.745.62; José Pereira Cardoso — 15% — GG. 4.746.62; Raul Lopes de Camargo — 15% — GG. 4.747.62; João Pereira — 15% — GG. 4.748.62; Vidal Batista Soares — 15% — GG. 4.749.62; Otavio Valini — 15% — GG. 4.750.62; Maria Aparecida de Moraes — 15% — GG. 4.751.62; Virgínia Gonçalves — 15% — GG. 4.753.62; Genesio Bibiano Alves — 15% — GG. 4.754.62; Pedro Claro Aparecido — 15% — GG. 4.755.62; Carlos Fernandes de Oliveira — 15% — GG. 4.757.62; Benedita Claro do Nascimento — 15% — GG. 4.759.62; Geraldina Jorge Gomes — 15% — GG. 4.760.62; Benedita Leme dos Santos — 15% — GG. 4.761.62; Maria Aparecida Vigilato Libano — 15% — GG. 4.762.62; Sebastiana Lopes da Silva — 15% — GG. 4.763.62; Ricardo Maria Barbosa — 15% — GG. 4.764.62; Ary Fonseca — 15% — GG. 4.765.62; Benedita Pupo Baldini — 15% — GG. 4.766.62; Palmira Paladini Morelato — 15% — GG. 4.767.62; Maria de Oliveira Ferreira — 15% — GG. 4.768.62; Zenaida Pinto — 15% — GG. 4.769.62; Guiomar de Oliveira — 15% — GG. 4.771.62; Floresmina Fernandes Tenorio — 15% — GG. 4.770.62; Expedita da Silva — 15% — GG. 4.772.62; Perpetua de Souza Borges — 35% — GG. 4.777.62; Iná Lopes Zim — 25% — GG. 4.779.62; Beatriz Palma de Carvalho — 35% — GG. 4.794.62; Luiz Lopes Ferreira — 25% — GG. 4.795.62; Antonio Marques Sobrinho — 25% — GG. 4.796.62; Carolino Antonio de Almeida — 25% — GG. 4.797.62; Braz Moraes Machado — 25% — GG. 4.798.62; Clara Quintanilha Mochado — 25% — GG. 4.799.62; Lazaro de Oliveira Nascimento — 25% — GG. 4.800.62; José Emiliano dos Anjos — 25% — GG. 4.801.62; Oswaldo de Souza Barros — 25% — GG. 4.802.62; Geraldo de Paula Toledo — 25% — GG. 4.803.62; Antonio Domingos da Silva — 25% — GG. 4.804.62; Carmelina Silva Franco — 25% — GG. 4.805.62; Maria Eulalia da Cruz — 25% — GG. 4.806.62; Amalia Pelizari — 25% — GG. 4.807.62; José Alves de Araujo — 25% — GG. 4.808.62; Sebastião Alves Ferreira — 25% — GG. 4.809.62; Alice de Campos Ramos — 25% — GG. 4.810.62; Arlinda Aparecida do Vale — 25% — GG. 4.811.62; Cacilda Leme da Silva — 25% — GG. 4.812.62; Patrocina Siqueira Rocha — 25% — GG. 4.813.62; Lazaro Roque — 25% — GG. 4.816.62; Elyseu Furlan — 25% — GG. 4.817.62; Germano Degarperi — 25% — GG. 4.818.62; Ramiro de Oliveira — 25% — GG. 4.819.62; Rosa Olicheski dos Santos — 25% — GG. 4.824.62; Idalina Zampronci de Oliveira — 35% — GG. 4.829.62; Luiz Martimblanco — 25% — GG. 4.830.62; José Ernani de Oliveira — 35% — GG. 4.831.62; Antonio José Rahal — 35% — GG. 4.832.62; Regis Alonso Verri — 25% — GG. 4.833.62; Moyses Mazzonato — 25% — GG. 4.834.62; Lourival Ferreira Leite — 25% — GG. 4.835.62; Vinício Soares de Moraes — 25% — GG. 4.836.62; Antonio Clínio Batista — 25% — GG. 4.837.62; Cesar Tibúrcio da Silva — 15% — GG. 4.839.62; Maria José Ribas Bosco — 15% — GG. 4.840.62; Waldemar Gasparino — 25% — GG. 4.841.62; Renato Leodário Ferreira da Silva — 15% — GG. 4.842.62; Alberto Brigato — 25% — GG. 3.843.62; José Conacci — 25% — GG. 4.844.62; Noêmia Rocha de Moraes — 15% — GG. 5.088.62; Clotilde Gomes de Matos Cavalcanti — 15% — GG. 5.087.62;